



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 256/86

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Excelentíssimo Senhor Ministro Deny Lineu Schwartz, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor DENEY LINEU SCHWARTZ, Digníssimo Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 1986.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal